DECRETO Nº 65.160, DE 15 DE SETEMBRO DE 1969.

Promulga o Acôrdo Geral de Cooperação nos setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, firmado com a República Federal da Alemanha.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I, de 17 de setembro de 1969)

RETIFICAÇÃO

Na pág. 7.843, no acordo anexo ao Decreto, 2ª coluna, no artigo 8º, parágrafo 2º, alínea a, onde se lê:

...para cobrir tais ricos.

Leia-se:

...para cobrir tais riscos.